



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 029/2018**

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **MSC. JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 03 de Dezembro de 2018, às 19:00 horas no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**2ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 064/2018 - RELATOR – Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.**

**JOGO:** Esporte Clube Propriá X Santa Cruz Futebol Clube (Categoria Amador) realizado no dia 28 de Novembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Sub - 18, Edição 2018.

**DENUNCIADO:** Esporte Clube Propriá (Profis.), art, 214 do CBJD.

Aracaju (SE), 30 de Novembro de 2018.

*Ruy Carlos A. de Oliveira*  
*Secretário do TJD/FSF*